

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade SP.
CEP 18170-000 – tel.fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto: contato@camarapiedade.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 148/2017.

“Requer informações sobre legalidade do requerimento nº 97/2017 de autoria do vereador Mauro Vieira Machado”.

Senhor Presidente:

Considerando o contido no ofício nº 65/2017 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piedade, protocolado na Prefeitura Municipal de Piedade no dia 25/08/2017 sob nº 07374/2017, na qual é atribuído a um Secretário a fala de que “*a decisão tomada foi a partir do requerimento do vereador Maurinho Machado a cerca de pagamentos de horas extras indevidas*”; (anexo)

Considerando conteúdo da reportagem do Jornal Folha de Piedade, do dia 1º de setembro de 2017, pg. 04 com o título de “Prefeitura faz acordo com coletores” na qual o jornal atribui a seguinte fala ao Sr. Prefeito “*trouxe à discussão o requerimento apresentado pelo vereador petista Maurinho Machado e apontando como pivô de toda a polêmica*”. (anexo

Diante das considerações acima:

REQUEIRO, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a este Legislativo Municipal a seguinte informação, necessária para o esclarecimento dos fatos narrados quanto a este vereador:

- 1) - Houve alguma ilegalidade ou irregularidade no requerimento nº 97/2017, apresentado pelo vereador Mauro Vieira Machado? Caso afirmativo, Qual?

Justificativa:

O objetivo de apresentar este requerimento é o de esclarecer os fatos, uma vez que tem causado repercussão negativa perante a opinião pública.

É importante ainda esclarecer que, conforme disposto no “*caput*” do art. 3º da Resolução 01/2017 (Regimento Interno da Casa) e no inciso IV, do art. 34 da LOM: “*A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna*”, portanto, entendo estar cumprindo o meu dever como vereador.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 16 de março de 2017.

Mauro Vieira Machado
Vereador (PT).